



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDP Nº 018/15**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando a manifestação dos clubes integrantes da Série B, apresentada nesta data em Reunião de Conselho Arbitral, indicando a necessidade de dilação de prazo para entrega dos Laudos Técnicos exigidos pela legislação em vigor, para utilização de estádios com presença de público em razão da venda de ingressos no Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2015;

Considerando da importância para a Competição que o maior número de jogos possível aconteça em estádios aptos a receberem partidas com presença de público em razão da venda de ingressos;

Considerando que o Conselho Arbitral da Série B de Profissionais decidiu por unanimidade adiar em uma semana o início do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2015;

Considerando a competência definida pelo artigo 60, IV do Estatuto da FERJ ao Conselho Arbitral

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do Conselho Arbitral da Série B para indicar que Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2015 **TERÁ O SEU INÍCIO NO DIA 13/03/2015 (SEXTA-FEIRA)**.

Cumpre destacar que o prazo de inscrição de atletas para a primeira partida se encontra previsto no artigo 13, §2º do Regulamento Específico da Competição e deve ser aplicado considerando-se a data do início do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2015.

Vale registrar ainda que permanece inalterado o prazo final de inscrição de atletas para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2015, definido expressamente pelo artigo 13, §1º do Regulamento Específico da Competição.

Por fim, consigne-se que o Campeonato Estadual da Série B da Categoria Sub-20 acompanhará as datas da Competição de Profissionais.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**